



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 15/2015
Reunião Ordinária do dia 3-07-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 3 de julho de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 19-06-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Apresentação e Apreciação do Relatório de Execução Físico e Financeiro do CLDS + de Condeixa-a-Nova.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Mendes Roque.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 26 de junho de 2015, que aprovou os serviços a mais no processo relativo à aquisição de serviços de apólices de seguro -2012/2015.

4.2.2.1.3 Apoio Financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1035 de Condeixa-a-Nova, para participação na atividade escutista internacional.

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.2.3.2 Revisão do contrato de arrendamento da fração L, rés-do-chão, dtº do bloco 3, sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, sito em Condeixa-a-Nova, arrendado à Srª Maria Isabel Caridade Gonçalves.

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para: “Aquisição de Serviços de Contratação de Artistas para a Realização das Festas de Santa Cristina 2015” à empresa “Domingo do Mundo – Sociedade de Entretenimento, Lda.”

4.2.4.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para a Realização das Festas de Santa Cristina 2015 à empresa “Quando Menos se Espera, Unipessoal, Lda.”

4.2.4.1.2 Ratificação da Declaração de Retificação do convite relativo ao procedimento: “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição”.

4.2.4.1.3 Ratificação do despacho da Srª Vice-Presidente datada de 29 de junho de 2015, relativo à renovação da “Aquisição de Serviços de Preparação Aquática para o Parto Normal e Pós Parto”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4.1.4 Renovação do contrato para a “Prestação de Serviços para a Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares para os Estabelecimentos do ensino Pré-Escolar e 1ª CEB do Município de Condeixa-a-Nova”, e Renovação do Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições.

4.2.4.1.5 Comparticipação de passes escolares para o ano letivo 2015/2016 - Aquisição do serviço de transportes públicos.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1. 1 Processo de obras nº 01/2014/31, nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa para obras de alteração e ampliação para serviços - pedido de redução de taxas de 75% de acordo com o nº3 do artº5º do RMTEOU, referente ao valor das taxas a pagar pela emissão do alvará de licença de obras.

4.3.1.2 Processo nº 11/2015/87, para deliberação sobre proposta de topónimo em Avenal, União de Freguesias de Sebal e Belide.

4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2015/4, em nome de Miguel Simões da Fonte Pessoa e Maria da Soledade Simões Pessoa para obras de alteração de habitação em Condeixa-a-Nova.

4.3.1.4 Processo de obras nº 01/2014/39 em nome de Lagoasol Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, para obras de construção de um muro em Alto Serra/Anobra.

4.3.1.5 Processo de obras nº 01/2014/55, em nome de António José Rodrigues Valente, para obras de construção de garagem (anexo) - regularização em Casal da Estrada.

(Reunião de 3-07-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.6 Processo de obras nº 01/2009/117 em nome de Maria Luísa Dias Martins da Cunha Pinto para recepção provisória nos termos do nº 1 do artº 87 do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17 de junho de 2015, que nomeou a Eng^a Ana Bela Malo como coordenadora da segurança da obra: “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição”.

4.4.1.2 “Requalificação Urbana em Ega – EN 342/Saneamento – Rede de esgotos da Ega – En 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas – EN 342” - Trabalhos a Menos.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de junho de 2015

A Vice - Presidente em Substituição do
Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes a Sr.^a Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel em substituição do Sr. Presidente, os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia. - -----

----- A Sr.^a Vice-Presidente informou o Executivo que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontravam presentes na reunião, por se terem deslocado a Bretten/Alemanha em visita oficial. -----

----- Informou ainda, que foi indicada para substituir o Sr. Vereador Lázaro Ferreira ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia. -----

----- A Sr.^a Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

----- Encontrando-se público na sala, a Sr.^a Vice-Presidente, perguntou se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

----- Pediu para intervir o Sr. Américo Coutinho para questionar o Executivo sobre o valor orçamentado para o corrente ano para a realização das Festas de St.^a Cristina. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais esclareceu então que o montante é sensivelmente o mesmo do ano passado, verificando-se um ligeiro aumento em virtude de, no corrente ano, o evento decorrer em mais um dia. Em termos de valores, prevê-se um custo com a realização das Festas de St.^a Cristina no corrente ano, na ordem dos 130.000,00 euros, ao passo que no ano transato esse valor se fixou nos 120.000,00 euros. A estes valores há a descontar a receita que irá ser cobrada pelo aluguer dos stands e pela arrematação dos espaços disponibilizados a vendedores ambulantes. -----

1. Discussão e votação de ata

----- A Sr.^a Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- A Sr.^a Vereadora Bruna Santos e Ana Manaia não participaram na discussão e votação da ata por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Sr^a Vice-Presidente deu a palavra aos Sr: Vereadores. -----

----- A Sr^a Vereadora Bruna Santos, no uso da palavra, perguntou se a Câmara Municipal possuía números precisos sobre o evento “Um Vislumbre de um Império” que decorreu nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano em Conímbriga e se esses números corresponderam às expetativas, dado os valores envolvidos. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente respondeu que as expetativas foram plenamente atingidas e que o número que a Câmara Municipal dispõe - na ordem dos 700 visitantes diários - não corresponde sequer à realidade na medida em que a certa altura se franqueou a entrada aos visitantes, dado que a afluência verificada originava filas de espera no acesso aos espetáculos.

----- Retomando a palavra, a Sr^a Vereadora Bruna Santos referiu que foi abordada por alguns munícipes no sentido de saberem se o STOP existente na entrada da Ega, vindo de Campizes, é para manter, agora que o desvio de trânsito já foi encerrado. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente informou que o assunto está a ser tratado entre a Junta de Freguesia de Ega e o Sr. Vereador António Ferreira. -----

----- Perguntou ainda, se a Câmara Municipal confirma a realização de um espetáculo no próximo dia 11, levado a cabo pelo José Cid nas Ruínas de Conímbriga, ao que os elementos presentes declararam nada saberem sobre o assunto. -----

3. Informações

----- Tomou a palavra a Sr^a Vice-Presidente para dar as seguintes informações: -----

----- 1. No próximo dia 5 de julho do corrente ano ir-se-á realizar, nas Ruínas de Conímbriga, um bailado sob o tema “Romeu e Julieta”, convidando os Srs. Vereadores a estarem presentes. -----

----- 2. Irá decorrer, de 13 a 17 de julho do corrente ano, a “Escola de Verão” da ESEC, direcionada aos 30 melhores alunos do 9º ano de escolaridade de Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. È um projeto lúdico-pedagógico em que os participantes têm a oportunidade de aceder a uma aprendizagem apoiada em metodologias ativas e participativas baseadas em dinâmicas educativas e formais. -----

----- 3. A Câmara Municipal foi convidada a ser mediadora do projeto CLDS 3G, sendo que, na próxima terça-feira irá ter lugar uma reunião do CLAS, onde irá ser nomeado o novo coordenador do referido projeto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----4. Deu conhecimento que foi aceite pelo IEFP a candidatura apresentada pela Câmara Municipal para a criação do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).-----

-----Na sequência das informações solicitadas na última reunião pelo Sr. Vereador Norberto Pires sobre o contrato celebrado com a empresa “FNWay”, a Sr^a Vice-Presidente informou que o referido contrato foi celebrado na sequência de um procedimento abrangido pela deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2014 que concedia parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços cujos montantes não ultrapassassem os 75.000,00 euros. A deliberação atrás referida foi alterada a 3 de julho do mesmo ano.-----

-----Ao abrigo da deliberação de 27 de fevereiro de 2014, em 4 de junho de 2014, por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi autorizada a realização da despesa e a aprovação do procedimento.-----

-----O despacho de adjudicação foi proferido em 29 de agosto de 2014, mas o parecer prévio, nos termos da lei, é obrigatório no momento da autorização da despesa, isto é, tinha que se verificar a 4 de junho de 2014, e foi-o nos termos dos parágrafos anteriores.-----

-----O contrato escrito foi celebrado a 4 de novembro de 2014, e o procedimento foi incluído na relação dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico favorável, a qual foi presente para conhecimento na reunião de 19 de dezembro de 2014.-----

-----Nesta sequência desta informação, o Sr. Vereador Norberto Pires solicitou que os esclarecimentos prestados fizessem parte da ata.-----

-----Tomando a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais, este informou, que continuam a decorrer com grande sucesso as eliminatórias da “Voz de Condeixa”, cuja final se realizará pela ocasião das Festas de Santa Cristina.-----

-----Informou também que o Torneio Inter-Associações continua a decorrer conforme o previsto e com bastante afluência.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Apresentação e Apreciação do Relatório de Execução Físico e Financeiro do CLDS+ de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Encontrando-se na sala de reuniões a equipa do CLDS+, a Sr^a Vice-Presidente deu-lhes a palavra, os quais passaram a apresentar o relatório de execução física e financeira do referido projeto de Condeixa-a-Nova, que terminou no dia 17 de junho de 2015 e que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como documento sob o número 1. -----

----- Depois de ter sido feita a apresentação, quer da equipa, quer das metas e objetivos do CLDS+, nas vertentes física e financeira, foi o respetivo relatório colocado à apreciação e votação do Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade, com as seguintes declarações de voto: -----

----- A Sr^a Vereadora Ana Manaia felicitou toda a equipa, bem como a natureza dos projetos que foram desenvolvidos, mencionando que ficou positivamente sensibilizada com os resultados aqui apresentados. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires, mencionou que ficou agradavelmente surpreendido, elogiando, quer o projeto, quer todo o trabalho desenvolvido pela equipa responsável. Sublinhou ainda que, não obstante ser um Vereador da Oposição, não quer deixar de referir que fica bastante satisfeito com os resultados demonstrados. -----

----- A Sr^a Vereadora Bruna Santos, apresentou igualmente os parabéns a toda a equipa, dando uma palavra de apreço pelo trabalho realizado e dando votos de uma boa continuação para o novo projeto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires solicitou, nesta altura, autorização para se ausentar da reunião por motivos pessoais, tendo a mesma sido concedida pela Sra. Vice-Presidente. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Mendes Roque.

----- Neste ponto, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Fernando Pita, uma vez que é familiar do requerente, considerando-se assim impedido, de acordo com o disposto no artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 6 do artigo 55º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----
 ----- Regressou à sala o Sr. Vereador Fernando Pita. -----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.713.742,25 euros e em operações não orçamentais, no valor de 290.803,50 euros. -----
 ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 26 de junho de 2015, que aprovou os serviços a mais no processo relativo à aquisição de serviços de apólices de seguro 2012/2015.

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação da Coordenadora Técnica da Secção Financeira referindo que existem pagamentos que ultrapassam o preço contratual, podendo esses pagamentos considerar-se serviços a mais, nos termos do artigo 454º do Código dos Contratos Públicos. -----
 ----- Do processo em questão consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de junho de 2015, que aprovou os serviços a mais, relativos à aquisição de apólices de seguro com “Fidelidade – Companhia de Seguros, SA”. -----
 ----- Junta-se por fotocópia à presente ata a referida informação, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----
 ----- Analisada a situação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho de 2015, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.3 Apoio Financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1035 de Condeixa-a-Nova, para participação na atividade escutista internacional.

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro, subscrito pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1035 de Condeixa, para participação numa atividade internacional a realizar em Estrasburgo, França. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.150,00 euros, obedecendo a sua atribuição às regras exaradas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT, referente ao mês de maio, do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.2.3.2 Revisão do contrato de arrendamento da fração L, rés-do-chão, dtº do bloco 3, sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, sito em Condeixa-a-Nova, arrendado à Srª Maria Isabel Caridade Gonçalves.

----- Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação agravada da Srª Maria Isabel Caridade Gonçalves, bem como o enquadramento jurídico da situação em apreço, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Srª Maria Isabel Caridade Gonçalves, da fração L, rés-do-chão, do Bloco 3, entrada B, sito na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda em Condeixa-a-Nova. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para: “Aquisição de Serviços de Contratação de Artistas para a Realização das Festas de Santa Cristina 2015” à empresa “Domingo do Mundo – Sociedade de Entretenimento, Lda.”

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Srª. Vereadora Bruna Santos por considerar que a proposta, na sua opinião, apresenta um valor excessivo, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Contratação de Artistas para a realização das Festas de Santa Cristina 2015, à empresa “Domingo do Mundo – Sociedade de Entretenimento, Ldaª.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para a Realização das Festas de Santa Cristina 2015 à empresa “Quando Menos se Espera, Unipessoal, Lda.”

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- Em cumprimento do disposto nos nºs 5 e 12, do artigo 75º da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Srª. Vereadora Bruna Santos por considerar que a proposta, na sua opinião, apresenta um valor excessivo, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para a realização das Festas de Santa Cristina 2015” à empresa “Quando Menos se Espera, Unipessoal, Lda.”-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4.1.2 Ratificação da Declaração de Retificação do convite relativo ao procedimento: "Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição".

----- Foi presente para efeitos de ratificação uma declaração de retificação ao convite do procedimento por ajuste direto para a realização da empreitada de "Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição", nos termos do documento que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante sob o número 5.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração supra mencionada, datado de 26 de junho de 2015 e assinada pela Srª Vice-Presidente, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.3 Ratificação do despacho da Srª Vice-Presidente datada de 29 de junho de 2015, relativo à renovação da "Aquisição de Serviços de Preparação Aquática para o Parto Normal e Pós Parto".

----- Foi presente o parecer prévio mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, dele constando o despacho da Srª. Vice-Presidente da Câmara, datado de 29 de junho de 2015, que autorizou o parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços "Curso de Preparação para o Parto", por mais 6 meses.-----

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de junho de 2015, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.4.1.4 Renovação do contrato para a "Prestação de Serviços para a Confecção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares para os Estabelecimentos do ensino Pré-Escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova", e Renovação do Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente uma informação do Serviço de Educação, referindo que a 12 de setembro de 2014 foi assinado um contrato de prestação de serviços para confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova para o ano letivo 2014/2015, ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento e Distribuição Agregado de Refeições Escolares da Central de Compras da CIM – Região de Coimbra, Lote 5”, sendo o valor contratualizado de 1,54 euros, mais IVA, por refeição. Refere ainda, que, o referido contrato prevê a sua renovação para os anos letivos de 2015/2016 e 2016/2017. -----

----- Relativamente a este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do contrato para a prestação dos serviços supra mencionados, para o ano letivo 2015/2016. -----

----- Na informação em apreço é referido que, tal como tem acontecido nos últimos anos, os alunos que frequentam o Jardim de Infância e Escola Básica do 1º Ciclo de Condeixa Nº 1 usufruem do serviço de refeições no refeitório da Escola Básica Nº 2 de Condeixa-a-Nova, dado que o equipamento do 1ª CEB e Pré-Escolar não possui refeitório nem espaço adequado para o serviço de refeições, tendo para o efeito sido estabelecido um acordo de parceria com o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova no ano letivo de 2014/2015, podendo o mesmo ser renovável pelo seguintes anos letivos, sendo o valor acordado de 1,40 euros, mais IVA, por refeição. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder também à renovação do sobredito Acordo de Parceria. -----

----- Junta-se à presente ata a referida informação por fotocópia para dela fazer parte integrante sob o número 7. -----

----- As respetivas deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.4.1.5 Comparticipação de passes escolares para o ano letivo 2015/2016 - Aquisição do serviço de transportes públicos.

----- Foi presente uma informação do Serviço de Educação, sobre o assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como o documento anexo sob o número 8. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da referida informação, adquirir o serviço de transportes públicos para o período de setembro/2015 a julho de 2016 às seguintes empresas: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- ETAC – Empresa de Transportes António Cunha S.A.; -----
 ----- SIC – Sociedade de Incremento Cultural, S.A. -----
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2014/31 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova para obras de alteração e ampliação para serviços – pedido de redução de taxas de 75% de acordo com o nº3 do artº 5º do RMTEOU, referente ao valor a pagar pela emissão do alvará de licença de obras.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual redução das taxas a pagar pela emissão do alvará de licença de obras nos termos do nº 3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas em vigor nestes Município. -----

----- -Depois de analisado o processo e atendendo à informação administrativa elaborada pelo Assistente Técnico, José Devesa datada de 16/06/2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a redução de 75% do valor das taxas, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Regulamento anteriormente referido. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

4.3.1.2 Processo nº 11/2015/87, para deliberação sobre proposta de topónimo em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 16/6/2015, com vista à atribuição de topónimo no lugar de Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide, que parte da Rua de São Tomé e tem uma extensão aproximada de 50ml, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da união de Freguesias de Sebal e Belide, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua do Canto da Saudade” para o arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Sebal e Belide.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2015//4 em nome de Miguel Simões da Fonte Pessoa e Maria da Soledade Simões Pessoa, para obras de alteração de habitação na Rua Wenceslau Martins de Carvalho em Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 16/06/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10 , a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo para execução das obras é seis semanas conforme proposto pelo requerente; -----

----- Deve apresentar os seguintes projetos de especialidades: projeto de estabilidade, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico e projeto de águas pluviais; -----

----- Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.3.1.4 Processo de obras nº 01/2014/39 em nome de Lagoasol Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, para obras de construção de um muro em Alto da Serra/Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. ----- .

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 22/06/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo para execução das obras é de quatro semanas conforme proposto pelo requerente; -----

----- Deve cumprir as condições dadas nos pontos 1 a 5 da informação dos serviços técnicos datada de 18.03.2015. devendo ser enviada cópia da mesma ao requerente. -----

----- Atendendo a que o requerente já entregou o projeto de estabilidade, deverá posteriormente proceder-se ao licenciamento. -----

----- Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.3.1.5 Processo de obras nº01/2014/55 em nome de António José Rodrigues Valente, para obras de de construção de garagem (anexo) - regularização - em Casal da Estrada, união das freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 23/06/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 12, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo para execução das obras é de 30 dias conforme proposto pelo requerente; --

----- Deve apresentar os seguintes projetos das especialidades: projeto de estabilidade e projetos de águas pluviais; -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.3.1.6 Processo de obras nº01/2009/117 em nome de Maria Luísa Dias Martins da Cunha Pinto, para receção provisória das obras de urbanização nos termos do nº1 do artº 87 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30/03.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à receção provisória das obras de urbanização constantes do contrato celebrado em 9 de Maio de 2012 ao abrigo do nº3 do artº 25 do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, e face ao auto de vistoria datado de 16 de Junho de 2015, constante do processo, e que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13, deliberou, por unanimidade, com base no nº1 do artº 87º do Decreto-lei 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março, receber provisoriamente as obras de urbanização constantes do contrato acima referido celebrado entre a Câmara Municipal e a requerente, e autorizar a redução da caução existente no processo para o valor de 624,74 euros, valor que ficará retido até à receção definitiva das obras que deverá ser requerida após decorrido o prazo constante do contrato acima referido.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17 de junho de 2015, que nomeou a Engª Ana Bela Malo como coordenadora da segurança da obra: “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Projeto Museográfico 3ª Fase – Montagem de Exposição”.

----- Foi presente o despacho supra, mencionado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.4.1.2 “Requalificação Urbana em Ega – EN 342/Saneamento – Rede de esgotos da Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas – EN 342”- Trabalhos a Menos.

----- Foi presente a informação da Diretora de Fiscalização da obra acima referida acerca dos trabalhos a menos.-----

(Reunião de 3-07-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Estes trabalhos a menos a aprovar no valor de 21.720,83 euros, refletem as medições finais da obra e resultam quer de trabalhos contratados no ato da adjudicação quer de trabalhos contratados adicionalmente.-----

-----Depois de tomar conhecimento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os trabalhos a menos propostos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sr^a. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**A VICE - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

A CHEFE DE DIVISÃO